



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

ATO DO PRESIDENTE N.º 008/2014

O Presidente da Câmara Municipal de Formosa, Estado de Goiás, Vereador **Jesulindo Gomes de Castro**, no uso de suas atribuições,

Considerando o contido no art. 22, II, alínea “m”, da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que atribui ao Presidente da Câmara a prerrogativa de promover as deliberações do Plenário;

Considerando que na Sessão Legislativa da 17ª Legislatura do dia 18 de março de 2014, restou aprovado a formação de Comissão Processante para apurar quebra de decoro parlamentar por parte do Vereador Sd. Caetano;

Considerando o contido no art. 23, I, alínea “b”, da Resolução nº 004/2008, Regimento Interno da Câmara Municipal de Formosa, que determina ao Presidente da Câmara a nomeação de membros das comissões processantes;

Resolve,

DESIGNAR os Vereadores **WENNER PATRICK DE SOUSA, DOMINGOS SENA LOPES FILHO e DIVINO RAMOS DA SILVA** para, sob a presidência do primeiro, relatoria do segundo e acompanhamento do terceiro, constituírem Comissão Processante, com sede na Câmara Municipal de Formosa, Praça Rui Barbosa nº 70, Centro, Formosa – GO, incumbida de apurar, no prazo de 90 dias, contados do recebimento deste ato, possível quebra de decoro parlamentar por parte do **VEREADOR NATANAEL CAETANO DO NASCIMENTO - SD. CAETANO**, referente aos atos e fatos que constam do processo.

Este Ato do Presidente entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência aos vereadores designados.

Afixe-se no placard da Câmara Municipal para conhecimento.

Formosa, 27 de março de 2014


Jesulindo Gomes de Castro
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Publicado no placard da Câmara Municipal de Formosa na data supra.


Edsoney Caldeira Nunes
Secretário Geral

Recebido 27.03.14
W-R